

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PJR DE EUNÁPOLIS

**Objeto:**

INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS

Fundamentação Legal - Lei N° 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

14.976,00

Proposta 2:

**2-Item:**

INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CASA DAS PERSIANAS

**2-Valor Total (R\$):**

15.264,00

Proposta 3:

**3-Item:**

INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

STYLUS CORTINAS

**3-Valor Total (R\$):**

15.660,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**1-Endereço:**

AV RUY BARBOSA, 474, CENTRO, EUNÁPOLIS-BA, CEP: 45.820-281

**1-CPF/CNPJ:**

32133967000138

**1-Valor (R\$):**

14.976,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** em 27/07/2023, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0737675** e o código CRC **36145D72**.

**Comunicação Interna nº 9 / EUNÁPOLIS - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 26 de julho de 2023.**

De: Jefferson Abel Ferreira Lima

Para: André Luís Sant' Ana Ribeiro

**Assunto: Solicitação para contratação por dispensa de licitação - Instalação de Persianas para a PJR de Eunápolis**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar orçamentos referentes ao procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviços de **Instalação de Persianas para a PJR de Eunápolis**, conforme documentação anexa.

Por fim, informamos que os servidores Jefferson Abel Ferreira Lima, matrícula 351971 e Rosangela Maria Carneiro Oliveira, matrícula 352393, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA

Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Abel Ferreira Lima** em 26/07/2023, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0736179** e o código CRC **15C8AE8F**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	<p><i>O quantitativo foi definido de acordo com a quantidade de janelas na sede da PJR de Eunápolis.</i></p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b></p> <p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>	
<p><b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b></p>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) OUTROS</b></p>
<p><b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b></p>		
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p> <p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 30 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p>	



- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 15 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x)	A) NÃO
( )	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

*Serviço será executado na sede da PJR de Eunápolis, localizada na Rua África, nº 200, Dinah Borges Eunápolis /BA.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Gerência da PJR de Eunápolis.*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73)3281-6004 / 32814050 e [eunapolis@mpba.mp.br](mailto:eunapolis@mpba.mp.br) ou [jefferson.lima@mpba.mp.br](mailto:jefferson.lima@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: segunda-feira a sexta-feira.
- Horários para execução: *horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00)*
- Condições especiais adicionais: *não.*



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( )</p>	<p><b>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Gerência da PJR de Eunápolis</p> <p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p>(x) 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p><b>3.4.5</b> O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p><b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p><b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p><b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>	
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>



<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  (X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor				
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):				
	<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>		<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO					
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:					
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;  3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;					



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



<b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b>  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.
--	--------------------------	--

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i>	-	18	R\$ 832,00	RS 14.976,00
Valor Total dos itens					R\$ 14.976,00



**ARAUJO PAPEL COM. E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 32.133.967/0001-38 - INS. EST. 153.730218-ME

RUA RUI BARBOSA, 474 – CENTRO – EUNÁPOLIS - BA

Eunápolis-BA, 21 de Julho de 2023

À  
Ministério Público Do Estado da Bahia  
Promotoria Regional de Eunápolis  
Att: Jefferson Abel Ferreira Lima

*ORÇAMENTO*

18 – Unidades de Persianas horizontais em alumínio 25mm.

**Valor - R\$ 14.976,00 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais)**

**Valor Unitário – R\$ 832,00**

***PAGAMENTO À VISTA: R\$ 14.976,00***

- **15 dias após emissão da nota fiscal**

32.133.967/0001-38  
ARAUJO PAPEL COMERCIO  
E SERVIÇOS EIRELI  
Av. Ruy Barbosa, 474 Térreo, Centro  
Cep 45.820-281 Eunápolis- BA  


***prazo de entrega: 20 DIAS***



**MUNICIPIO DE EUNAPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130**  
**CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL  
**Nº. 8747/2023**

CÓD. CONTRIBUINTE: **504023**

INSC.MUNICIPAL: **9672739**

CONTRIBUINTE: **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

ENDEREÇO: **AV RUI BARBOSA N° 474 BAIRRO CENTRO CEP 45820281 LOTE QUADRA  
EUNAPOLIS- BA**

CPF/CNPJ: **32.133.967/0001-38** Lote: Quadra:

COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressalvaldo o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

### **OBSERVAÇÃO:**

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS, 25 de julho de 2023

**EMISSÃO: 25/07/2023**

**VALIDADE 23/09/2023**

Código de Controle de certidão: **211796.8747.20230725.N.21.504023**

Confira a autenticidade desta certidão no site:<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>



Usuário: 03252161508

**ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233141780

RAZÃO SOCIAL	
<b>ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>153.730.218</b>	<b>32.133.967/0001-38</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.133.967/0001-38

**Razão Social:** ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV RUY BARBOSA 474 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072110071216488388

Informação obtida em 25/07/2023 15:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 32.133.967/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:20 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **955C.C31D.9FB2.2377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.133.967/0001-38

Certidão nº: 17029748/2023

Expedição: 24/04/2023, às 13:47:23

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.133.967/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.133.967/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018	
NOME EMPRESARIAL ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA BRASIL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NÚMERO 474	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.820-281	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
ENDERÉSCO ELETRÔNICO LCCONTABILIDADE.PROCESSOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3281-2949/ (73) 3261-1709	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023 às 15:27:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.133.967/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RUY BARBOSA</b>	NUMERO <b>474</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>45.820-281</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LCCONTABILIDADE.PROCESSOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 3281-2949/ (73) 3261-1709</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023 às 15:27:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.133.967/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/11/2018
NOME EMPRESARIAL <b>ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RUY BARBOSA</b>	NÚMERO <b>474</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>45.820-281</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LCCONTABILIDADE.PROCESSOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 3281-2949/ (73) 3261-1709</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/11/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023 às 15:27:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**JURACY LUCIO DOS SANTOS** [REDACTED]

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede na Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Avenida Ruy Barbosa nº 474 – Térreo – Bairro Centro - CEP 45.820-281, Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;  
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;  
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS; REPARAÇÃO DO ARTIGO DO MOBILIARIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; IMPRESAO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE;  
IMPRESAO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E ESCRITORIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO

Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 1

*Juracy Lucio dos Santos*

Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0737258)

SEI 19.09.00973.0018488/2023-53 / pg. 25

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PÇAS E ACESSORIOS PARA APRELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATUARAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS PARA FESTAS;

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.  
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
4761-0/01 - comércio varejista de livros.  
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.  
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.  
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.  
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
8219-9/01 - photocópias.  
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.  
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.  
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 2

*X Juvraj Bucuvala Santos*

Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.  
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário.  
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.  
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.  
4721-1/02 - padaria e confeitoraria com predominância de revenda.  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.  
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.  
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.  
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.  
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.  
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.  
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JURACY LUCIO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,

Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

# ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de EUNAPOLIS/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

EUNAPOLIS/BA, 12 de novembro de 2018.

  
JURACY LUCIO DOS SANTOS  
CPF: 272.151.135-15



Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0737258)

SEI 19.09.00973.0018488/2023-53 / pg. 28



187897247

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

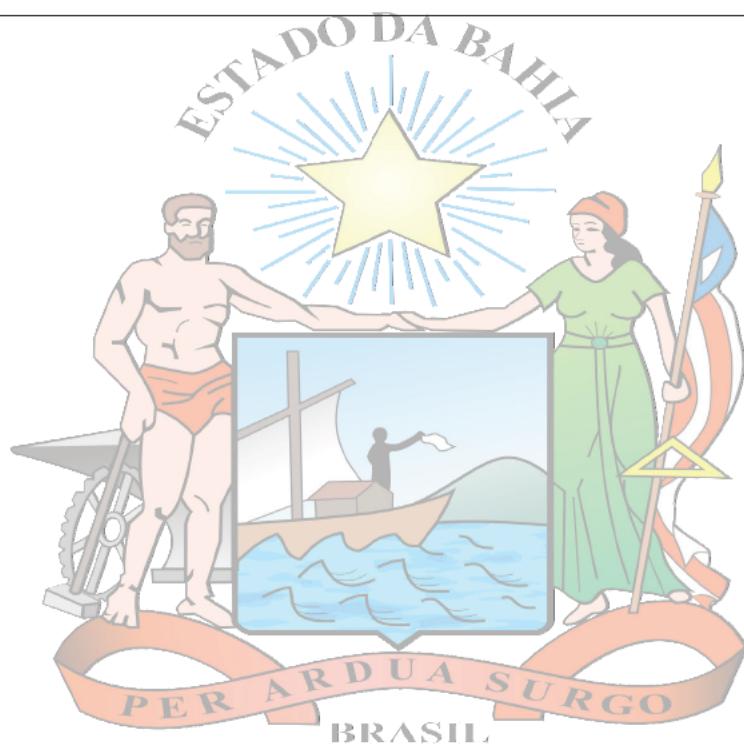
NOME DA EMPRESA	ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	187897247 - 13/11/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600339721  
CNPJ 32.133.967/0001-38  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97812122




HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/11/2018

Certifco o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Rua Liderico Meira dos Santos, 261 - Centro - CEP: 45820-100

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 9672739

Nº ALVARA: 2422/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NOME COMERCIAL / FANTASIA: NOVA BRASIL

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 21/12/2018

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

32.133.967/0001-38

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV RUI BARBOSA, 474

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: EUNAPOLIS - BA

CEP: 45820-281

ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4761-0/03

### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

1813-0/01

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTRO USO

1813-0/99

SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

1822-9/01

COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4635-4/01

HORÁRIO NORMAL:

### RESTRIÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2023

VALIDADE: 31/12/2023

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

### AVISO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL - SUJEITO A PENALIDADES

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



87792.2023.2422.67.19062023.31122023

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.133.967/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PERSIANAS: HORIZONTAL E VERTICAL  
CORTINAS: ROMANA, ROLÔ E PAINEL

Tel.: (73) 3281-3828  
Rua: Demétrio Couto Guerrieri - 160  
Centro - Eunápolis - BA  
Email: casadaspersianas123@hotmail.com  
CNPJ: 02.078.586/0001-32 IE: 047.126.451-ME

Nº 1743

Eunápolis-BA, 25 de Julho de 2023

À  
Ministério Público Do Estado Da Bahia  
Promotoria Regional de Eunápolis  
Att: Jefferson Abel Ferreira Lima

#### ORÇAMENTO

➤ 18 – CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAL EM ALUMINIO 25mm 2,20 X 1,60.

Ao preço de R\$ 15.264,00

➤ VALOR POR UNIDADE R\$ 848,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á VISTA: R\$ 15.264,00

- NA ENTREGA

Prazo de entrega: 25 dias

*[Signature]*  
02.078.586/0001-32  
D. F. SANTOS DE ARAÚJO-ME  
Av. Demétrio Couto Guerrieri, 160  
Centro - CEP 45.820-085  
Eunápolis - BA

Atenciosamente, Dio (73)98151-5983

# Stylus Cortinas

SEU ESTILO SOB MEDIDA

*By Ernandes*

(73) 9935-9500 | 3261-3533

## Cortinas Persianas e Toldos

Rua Sudão, 340 Dinah Borges – Eunápolis BA, CEP 45.824-041 – Fone/fax (73)3261-3533  
CNPJ: 05.516.278/0001-30 Insc. Estadual: 59.183.545

**Cliente Sr/Sra:** Ministerio Publico Do Estado da Bahia  
Promotoria Regional de Eunapolis  
**At:** Jefferson Abel Ferreira Lima

## PRÉ-ORÇAMENTO PERSIANA

Quant.	Descrição	V. unit:	Total
18	PERSIANAS EM ALUMINIO HORIZONTAL	870,00	15.660,00
<b>Sub: Total</b>			
<b>Total:</b>			<b>15.660,00</b>

**Condições de pago à vista:** Entrada Restante na Entrega

**Prazo de entrega:** 30 dias

Eunápolis, 24 de Julho de 2023

Ernandes

Cliente

05.516.278/0001-30  
E RODRIGUES LUCIO CORTINAS - ME  
RUA SUDÃO, 340 - DINAH BORGES  
CEP 45820-970 - EUNÁPOLIS-BA  
FONE 45820-970 - EUNÁPOLIS-BA  
Anexo ORÇAMENTO 3 (0736234)



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2023****Código da Unidade Gestora igual a 40**

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0040 - Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.110,84	89.110,84	76.380,72	76.380,72	68.889,16
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.130,72	26.130,72	19.124,99	13.640,91	28.869,28
Região	<b>Total do Tesouro</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
UO	<b>Total do Tesouro</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
Órgão	<b>Total do Tesouro</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.241,56	115.241,56	95.505,71	90.021,63	97.758,44

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - FUNCIONAMENTO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Código da Unidade Gestora:**

0040 - PJR DE EUNÁPOLIS

**Saldo Orçamentário:**

97.758,44

**Natureza da Despesa:**

339039000

**Responsável pela Informação:**

JEFFERSON ABEL FERREIRA LIMA

**Responsável pela Unidade Gestora:**

JOÃO ALVES DA SILVA NETO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

003/2023 - UG da PJR de Eunápolis



Documento assinado eletronicamente por Jefferson Abel Ferreira Lima em 26/07/2023, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0736246 e o código CRC 73EA0859.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **32.133.967/0001-38**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0739564), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/07/2023, às 11:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0739532** e o código CRC **C918316E**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf:

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

2. Item 3.2.3, relativo à "Prazos de Execução": o prazo informado está divergente em relação ao prazo informado no orçamento da empresa vencedora (doc 0736204).

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. *(grifo nosso)*

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s) - CNAE** (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a **subclasse**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M. Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/08/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0739544** e o código CRC **766085DD**.

## MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Informo que o ramo de atividade do objeto a ser contratado é: **4330-4/99 - INSTALAÇÃO DE CORTINAS, TOLDOS E PERSIANAS**

Atenciosamente,

Rosangela Maria Carneiro Oliveira  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Carneiro Oliveira** em 02/08/2023, às 19:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746058** e o código CRC **25DF3249**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ( )	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	D) OUTROS:
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	<p><i>O quantitativo foi definido de acordo com a quantidade de janelas na sede da PJR de Eunápolis.</i></p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) SIM	<input type="checkbox"/> ( ) NÃO



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b></p>	
	<p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>	
<p><b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b></p>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) OUTROS</b></p>
<p><b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b></p>		
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>	
	<p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 30 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p>	



- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 15 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

*Serviço será executado na sede da PJR de Eunápolis, localizada na Rua África, nº 200, Dinah Borges Eunápolis /BA.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Gerência da PJR de Eunápolis.*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73)3281-6004 / 32814050 e [eunapolis@mpba.mp.br](mailto:eunapolis@mpba.mp.br) ou [jefferson.lima@mpba.mp.br](mailto:jefferson.lima@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: *segunda-feira a sexta-feira.*
- Horários para execução: *horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00)*
- Condições especiais adicionais: *não.*



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( )</p>	<p><b>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Gerência da PJR de Eunápolis</p>
	<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p>(x) 10 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>	
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1" data-bbox="311 1484 1538 1686"><tr><td data-bbox="311 1484 409 1551">(X)</td><td data-bbox="409 1484 1538 1551">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="311 1551 409 1686">( )</td><td data-bbox="409 1551 1538 1686">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Justificativa:				
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



<p><b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) <b>OU</b> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
--	------------	--

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i>	-	18	R\$ 832,00	RS 14.976,00
Valor Total dos itens					R\$ 14.976,00



## MANIFESTAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação - Instalação de Persianas

SEI: 19.09.00973.0018488/2023-53

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de **Instalação de Persianas para a PJR de Eunápolis** de acordo com o orçamento apresentado (0736204).

Atenciosamente,

João Alves da Silva Neto

Promotor de Justiça Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **João Alves Da Silva Neto** em 02/08/2023, às 19:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746074** e o código CRC **B34C75F2**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. A certidão estadual (doc 0736212) venceu em 02/08/2023. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade;

**No Documento de Oficialização da Demanda:**

2. Item 3.2.3, relativo à "Prazos de Execução": o prazo informado está divergente em relação ao prazo informado no orçamento da empresa vencedora (doc 0736204). Registra-se que o prazo de entrega informado pela empresa vencedora é de 20 (vinte) dias.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/08/2023, às 07:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746151** e o código CRC **490742FD**.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234429675

RAZÃO SOCIAL	
<b>ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>153.730.218</b>	<b>32.133.967/0001-38</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><i>INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i></p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ( )	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA  <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	D) OUTROS:
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>INSTALAÇÃO DE 18 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	<p><i>O quantitativo foi definido de acordo com a quantidade de janelas na sede da PJR de Eunápolis.</i></p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) SIM	<input type="checkbox"/> ( ) NÃO



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b></p> <p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>	
<p><b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b></p>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) OUTROS</b></p>
<p><b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b></p>		
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>	
	<p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 30 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p>	



- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 20 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

*Serviço será executado na sede da PJR de Eunápolis, localizada na Rua África, nº 200, Dinah Borges Eunápolis /BA.*

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Gerência da PJR de Eunápolis.*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73)3281-6004 / 32814050 e [eunapolis@mpba.mp.br](mailto:eunapolis@mpba.mp.br) ou [jefferson.lima@mpba.mp.br](mailto:jefferson.lima@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: *segunda-feira a sexta-feira.*
- Horários para execução: *horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00)*
- Condições especiais adicionais: *não.*



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( )</p>	<p><b>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Gerência da PJR de Eunápolis</p> <p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p>(x) 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p><b>3.4.5</b> O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p><b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p><b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p><b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>	
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>



<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  (X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor				
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):				
	<b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>  <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>		<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO					
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:					
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;  3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;					



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>	( )	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) <u>OU</u> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
---	-----	--

#### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

##### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

###### 1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO DE 25mm PARA PJR DE EUNÁPOLIS.</i>	-	18	R\$ 832,00	RS 14.976,00
Valor Total dos itens					R\$ 14.976,00

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis**, para prestação de serviços de instalação de 18 (dezoito) persianas horizontais em alumínio de 25 mm para atender a demanda da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0736179.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 32.133.967/0001-38, pelo preço proposto de **R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais)**, conforme proposta 0736204.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/08/2023, às 11:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746525** e o código CRC **DD76B3AD**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ARAÚJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 32.133.967/0001-38, no valor de R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais), para prestação dos serviços de instalação de 18 (dezoito) persianas horizontais em alumínio de 25 mm para atender a demanda da referida Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 06/08/2023, às 18:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747706** e o código CRC **9BA03E36**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação dos serviços de instalação de 18 (dezoito) persianas horizontais em alumínio de 25 mm para atender a demanda da referida Promotoria de Justiça Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0747706) em 06/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/08/2023, às 08:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0749149** e o código CRC **5958647D**.